
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº004/DSMC/DTR/GAB/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº004/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 11, §1º e §2º da Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº. **14.01661.000/2021**, a Autorização Administrativa Municipal nº **AMM – 0452** o Sr. **HERMISSON QUEIROZ DA SILVA**, sob RG nº **649464SESDEC/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **638.975.712-34**, residente na **Rua Tiririca nº 462, Bairro Areal da Floresta**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:2EFE3BD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2022. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>